

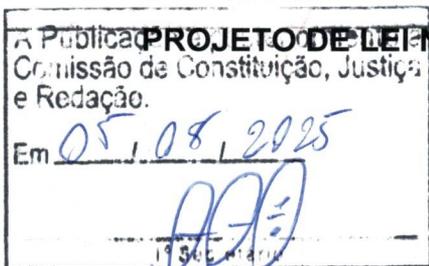


URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO



PROJETO DE LEI Nº 261, de 2025.

Institui o Dia Estadual do Guia de Turismo, no âmbito do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Guia de Turismo, a ser comemorado no dia 10 de maio, no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Lei visa o reconhecimento da atuação dos profissionais que atuam como Guia de Turismo, acompanhando, orientando e transmitindo informações sobre o ambiente e cultura local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que propõe o reconhecimento dos profissionais que atuam na área, onde desempenham papel fundamental no desenvolvimento do setor turístico.

Eles são essenciais para promoção do patrimônio histórico, cultural enatural de Tocantins, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia local e para a imagem positiva de nosso Estado no cenário nacional e internacional

O guia é um dos mais importantes elos da cadeia produtiva do turismo. Cabe a ele enriquecer a experiência da viagem turística, atuando como anfitrião indispensável ao sucesso das relações que o turista-viajante mantém tanto com as pessoas, quanto com o local visitado.



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

Ele auxilia na comunicação, na transmissão de informações e conhecimentos, na criação de um ambiente propício ao sucesso da visita ao destino turístico e, fundamentalmente, na provisão de segurança ao viajante.

Sendo ainda responsáveis por compartilhar experiências, histórias, personagens e curiosidades que o visitante não encontra nos livros e nem poderia descobrir sozinho.

O guia de turismo é, antes de tudo, um apaixonado pela sua região. Ele é um embaixador, um anfitrião dos viajantes que chegam a sua cidade.

Sendo, portanto, merecedores desse reconhecimento e terem um dia destinado especificamente em sua homenagem.

Para tanto, conto com o apoio dos deputados e deputadas para aprovação.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual





Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P215e5f591b0d5066d0f3c08e45b6d410K13239

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro (dep.vanda.monteiro)**

Descrição: **Institui o Dia Estadual do Guia de Turismo, no âmbito do Estado do Tocantins.**

Data de Envio: **19/02/2025 09:36:19**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VANDA MONTEIRO

